

INDICAÇÃO N° 0103/17.  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

O Vereador que está subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica, Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a viabilidade de incentivar as pessoas de baixa renda e sem condições, cedendo um Jurídico da Prefeitura, uma vez por semana, visando à legalização dos imóveis urbanos no município.

Justificativa:

Com a orientação do Jurídico, os proprietários terão menos gastos, pois arcarão somente com a documentação final; para os proprietários seria um grande incentivo e para a Municipalidade, seria um bom negócio, pois além de regularizar as áreas urbanas, garantira novas fontes de impostos e conseqüentemente aumento de receita através dos imóveis legalizados. Salientamos, porém, que este benefício deverá ser exclusivo para os interessados de baixa renda, comprovada pela Assistente Social do Município.

Sala das Sessões, "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 09 de novembro de 2017.

Gilmar Dias de Oliveira  
Vereador